UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FISIOTERAPIA TRAUMATO-ORTOPÉDICA E DESPORTIVA – TURMA 3

EDITAL 01/2014

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS - 2015

O Departamento de Fisioterapia torna pública a abertura das inscrições à seleção do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FISIOTERAPIA TRAUMATO-ORTOPÉDICA E DESPORTIVA – TURMA 3**, ao qual poderão se submeter fisioterapeutas interessados na área de fisioterapia traumatológica, ortopédica e desportiva.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período:

17/12/2014 a 09/01/2015 – inscrição on-line

12/01/2015 a 14/01/2015 – entrega dos certificados impressos, da foto e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

1.2. Local: Os candidatos deverão fazer a inscrição on-line através do site www.sigaa.ufrn.br Qualquer dúvida fazer contato através do e-mail: ppgfis@ccs.ufrn.br. Somente serão aceitas as inscrições feitas através do site.

1.3. Documentos necessários à inscrição:

I- Formulário de inscrição devidamente preenchido através do site www.sigaa.ufrn.br.

II-*Curriculum Vitae* constando diploma de graduação de curso superior legalmente reconhecido pelo Ministério da Educação (se estrangeiro, devidamente validado) ou declaração de conclusão do curso concedido pela respectiva Coordenação de curso da Instituição.

III- Ficha de entrevista preenchida

IV- Guia de pagamento.

V- Uma foto tamanho 3x4,

VI- Identidade e CPF (não será aceito carteira de habilitação)

VII- Cópia do passaporte e visto de permanência para os candidatos estrangeiros;

Parágrafo único: Os documentos não precisam ser entregues impressos. Estes devem ser anexados ao fazer a inscrição no SIGAA, exceto a foto, os comprovantes do currículo e comprovante de taxa de publicação que deverão ser entregues impressos no seguinte endereço: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia no Departamento de Fisioterapia, situada no Campus Universitário, Avenida Senador Salgado Filho, 3000, CEP: 59078-970, Natal/RN. Telefone: 3342-2002.

1.4. Horário: 8:30h às 11:30h e de 14:30h às 16:30h

2. DAS VAGAS

2.1. São dispostas 44 vagas para a comunidade, sendo 4 vagas reservadas para servidores efetivos e ativos do quadro da UFRN, portadores de diploma de Graduação em fisioterapia.

2.2. Os candidatos concorrerão entre si para as vagas destinadas podendo escolher o orientador do TCC (trabalho de conclusão de curso = Artigo Científico) pertencente ao departamento de fisioterapia da UFRN, ou outros departamentos da UFRN e/ou outras IES.

3. DA SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo será realizado nos dias 15 e 16/01/2015 constituído de duas etapas, com pesos iguais:

1ª Etapa: Análise curricular

2ª Etapa: Entrevista escrita

3.2. O resultado será divulgado no dia 19 de janeiro de 2015 através do site www.ppgfis.ccs.ufrn.br

4. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1. Em caso de empate no resultado final, terá preferência:

a) A maior nota na entrevista;
b) A ordem de inscrição.

5. DO CURSO

5.1. Duração: O curso terá 400 horas-aula presenciais em caráter obrigatório e frequência mínima de 75% por disciplina.

5.2. Período e Periodicidade: O curso será realizado de 23/01/2015 a 31/03/2016 com aulas quinzenais (sexta a noite – 18:30h às 22:30h e sábado - 08:00h às 12:00h e de 13:30h às

18:00h). As disciplinas com 20 horas serão ministradas também aos domingos (08:00h às 12:00h). Em função de alguns feriados nos sábados, em alguns meses será necessário acrescentar mais um final de semana. O calendário de aulas das disciplinas será disponibilizado na primeira semana de aula.

6. INVESTIMENTO

6.1. Taxa de inscrição de R$ 50,00 (cinquenta reais) e 15 parcelas de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada de 20 a 22/01/2015, tendo os aprovados que enviar por e-mail (ppgfis@ccs.ufrn.br) o comprovante de pagamento da primeira mensalidade.

7.2 A confirmação da matrícula somente será feita após recebimento da primeira parcela.

7.3. As aulas iniciarão a partir de 23/01/2015.

7.4. Em caso de desistência, a taxa de inscrição não será devolvida.

7.5. A data de vencimento das mensalidades será dia 10 de cada mês, ou seja, a segunda mensalidade vencerá no dia 10 de fevereiro.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Fisioterapia traumato-ortopédica e desportiva.

Natal-RN, 16 de Dezembro de 2014.

Prof.Dr. Wouber Hérickson de Brito Vieira
Coordenador do Curso de Especialização em Fisioterapia Traumato-ortopédica e Desportiva – TURMA 3 - UFRN